Barra Bonita (SP), 28 de março 2023.

CIRCULAR BARRACRED 01/2023

Aos Delegados Seccionais:

Para seu conhecimento, informamos que publicaremos no dia 29/03/2023, no jornal "O DIA", que circula nesta cidade e em toda região, o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de forma Digital, nos termos que seguem:

"BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
NIRE 35.400.042.150
CNPJ N.º 01.439.107/0001-01
AUTORIZAÇÃO BANCO CENTRAL Nº DESPA/REORF-96/2368

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Barracred - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, convoca os seus 24 (vinte e quatro) delegados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de forma Digital, que será realizada no dia 28 de abril de 2023, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **01)** em primeira convocação, às 07:00 (sete) horas, com 2/3 (dois terços) do total de delegados acima indicados; **02)** em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas, com a presença de metade e mais um do total de delegados acima indicados; e, **03)** em terceira e última convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA

a) - aprovar a prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, o demonstrativo da conta de Sobras e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis;

b) - destinar as sobras líquidas do exercício e fórmula de cálculo;

c) - ratificar a distribuição de juros ao capital;

d) - eleger os membros do Conselho de Administração;

e) - fixar o valor da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração;

f) - aprovar a atualização do Regulamento Eleitoral e o Regulamento de Eleição de Delegados;

g) - comunicado de assuntos gerais.

EXTRAORDINÁRIA

a) - reformar parcialmente o estatuto social, envolvendo os Artigos 1º, 33, 34, 36, 65, 69, 80, 85 e 87, em atendimento a Lei Complementar 196, de 24.08.2022 e Resolução CMN 5.051, de 25.11.2022; e

b) - consolidar o estatuto social, se aprovada a deliberação do item "a" acima.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma exclusivamente **DIGITAL**, por meio do aplicativo ZOOM, o qual será disponibilizado gratuitamente para todos os delegados através de link de forma antecipada, os quais poderão participar e votar dentro do período de 02 minutos, a partir do momento em que forem suscitados. Em caso de dúvidas sobre a forma de utilização da plataforma digital ou do não recebimento do link de acesso à assembleia, entrar em contato com a Barracred através do telefone 0800-771-0020. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio http://www.barracred.com.br.

Barra Bonita (SP), 27 de março de 2023.

LUÍS CARLOS VEGUIN
Presidente do Conselho de Administração

NOTA: Conforme determina a Resolução CMN nº 4434/15, em seu artigo 46, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e no site http://www.barracred.com.br.”

Contamos com a sua presença

LUÍS CARLOS VEGUIN

Presidente do Conselho de Administração